



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE CRISSIMUMAL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

**Excelentíssimo Senhor
VILMAR DUTRA
M. D. Presidente da Câmara de Vereadores
CRISSIMUMAL - RS**

PROPOSIÇÃO – MODALIDADE - INDICAÇÃO

O Vereador **DILSON ZIMMERMANN**, com assento nesta Casa, que esta subscreve, requer que Vossa Excelência encaminhe ofício ao Poder Executivo da presente indicação, nos termos do art. 96, caput e § único, do Regimento Interno da Câmara de Vereadores de Crissiumal:

Para que o Pode Executivo verifique a possibilidade, e envie a Esta Casa Projeto de Lei nos termos do modelo em anexo, para fins de criar **O FUNDO MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E BEM-ESTAR ANIMAL**.

A presente proposição visa à criação do Fundo Municipal de Proteção e Bem-Estar Animal (FUMPBA) no município de Crissiumal; um instrumento essencial para garantir a captação e aplicação de recursos destinados à proteção, ao bem-estar animal e ao controle populacional de animais.

O Fundo terá como objetivo principal viabilizar o financiamento, manutenção, investimento, expansão, implantação e aprimoramento de ações, programas e projetos voltados ao bem-estar animal, garantindo assistência adequada a animais em situação de vulnerabilidade e promovendo campanhas educativas sobre a guarda responsável e a adoção.

Além disso, o Fundo será fundamental para a implementação de medidas de controle populacional, como a castração de animais em situação de rua e pertencentes a famílias de baixa renda, reduzindo a superpopulação e, consequentemente, os problemas relacionados a saúde pública. Também possibilitará o desenvolvimento de iniciativas para prevenção de zoonoses, evitando a propagação de doenças transmissíveis entre animais e seres humanos.

Os recursos do Fundo poderão ser provenientes de diversas fontes, incluindo repasses de órgãos governamentais, doações de entidades privadas e sociedade civil, convênios e parcerias com instituições comprometidas com a causa animal.

A criação do Fundo representa um avanço significativo nas políticas públicas municipais voltadas à proteção e bem-estar animal, contribuindo para um município mais humano, responsável e comprometido com a causa animal e a saúde pública.

Crissiumal, 12 de fevereiro 2025.

DILSON ZIMMERMANN
Vereador PSD

Rua Guarita, n.º 425, Centro, Crissiumal – RS, CEP: 98640-000 – Telefone (55) 3524-1490
Site: www.crixiuamal.rs.leg.br – E-mail: camara@crixiuamal.rs.leg.br

Assinantes

Veracidade do documento



Documento assinado digitalmente.

Verifique a veracidade utilizando o QR Code ao lado ou acesse o site **verificador-assinaturas.plataforma.betha.cloud** e insira o código abaixo:

59G

W45

4J0

MOX